

**PORTARIA Nº 029/2021 de 19 de janeiro de 2021.**

**EMENTA** – Designa servidora para Função de Confiança Autárquica, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.534/2019, de 03 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04 de abril de 2019, alterando as Leis Municipais nº 4.343/2017 e 4.495/2018, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 0300/2020 de 03 de dezembro de 2020, que concede férias coletivas de 30 (trinta) dias no período de 04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2021, a todos os Professores lotados nos Cursos das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA/AESGA;

CONSIDERANDO, a proximidade do semestre letivo 2021.1, e, portanto, a necessidade das Coordenações desenvolverem atividades que viabilizem o processo de matrículas e início das aulas.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Suspender, a partir do dia 20 de janeiro de 2021, o período de férias concedido a Professora efetiva **Marinalva Severina de Almeida, mat. 273-1**, ficando o residual de férias a ser gozado posteriormente em momento oportuno com as atividades desempenhadas pela referida servidora.

**Art. 2º** - Designar, **Marinalva Severina de Almeida, mat. 273-1**, servidora efetiva no cargo de Professora, para a Função de Confiança Autárquica de Coordenadora Adjunta do Curso de Direito, símbolo FCAA 3, lotada na AESGA.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA